

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 024, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Aprova *ad referendum* o Regulamento do Estágio Supervisionado do curso de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE e Reitora em exercício do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR, Prof^a. Dra. Renata Benício Neves Fuverki, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Regulamento do Estágio Supervisionado, para o curso de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.


Ji-Paraná, 19 de março de 2024.
Prof.ª Dra. Renata Benício Neves Fuverki
Pró-Reitora de Graduação
Portaria nº 02-18/01/2023
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná

Prof.ª Dra. Renata Benício Neves Fuverki
Pró-reitora de graduação
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR

**REGULAMENTAÇÃO DO ESTÁGIO
SUPERVISIONADO
DO CURSO DE ARQUITETURA E
URBANISMO**

Ji-Paraná - Rondônia

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

S237r Santos, Natalia Costa dos.

Regulamentação do estágio supervisionado do curso de Arquitetura e Urbanismo. / Natalia Costa dos Santos. – Ji-Paraná, 2024.
26 p.; il.

Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, 2024.

1. Educação superior. 2. Arquitetura e Urbanismo - estágio.
3. Estágio supervisionado. I. Santos, Natalia Costa dos. II. Ribeiro, Wesley dos Santos. III. Silva, Alisson Nunes da. IV. Título.

CDU 378:37.04:72(062.13)

Ficha Catalográfica Elaborada pelo Bibliotecário Giordani Nunes da Silva CRB 11/1125

**REGULAMENTAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE
ARQUITETURA E URBANISMO**

Art. 1º. O presente regulamento aplica-se exclusivamente aos estágios supervisionados realizados, obrigatoriamente, por alunos regularmente matriculados nas disciplinas Estágio Supervisionado, integrante do Ciclo de Formação Básica Profissional do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, equivalendo a um total de 150 horas.

Art. 2º O objetivo do estágio supervisionado é o desenvolvimento de um trabalho que alie o conhecimento científico e o conhecimento prático em uma dada área de conhecimento.

Art. 3º. O estágio supervisionado é uma atividade didática que não gera vínculo empregatício, sob qualquer hipótese, entre o discente e a organização na qual se realiza o estágio.

Art. 4º. O estágio será desenvolvido sob a supervisão do Coordenador de Estágio e de um docente ou grupo de docentes designados pelo Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, denominado Orientador Acadêmico, e de um profissional indicado pela organização onde o estágio será realizado, denominado Orientador de Campo.

Art. 5º. O estagiário deverá reportar-se ao seu Orientador de Campo, conforme critérios estabelecidos em termos de periodicidade e apresentação de documentos.

Art. 6º. Ao Orientador Acadêmico cabe o acompanhamento normativo, didático, científico e profissional do estagiário.

Art. 7º. As atribuições do Coordenador de Estágio:

- I. Auxiliar os alunos na definição preliminar da área de conhecimento a ser seguida e do projeto preliminar a ser entregue na primeira quinzena do início das aulas.
- II. Estabelecer prazos e verificar seu cumprimento junto aos alunos e orientadores, providenciando o arquivamento de relatórios mensais de acompanhamento, servindo assim de elo de ligação entre coordenadoria e orientadores / alunos.

- III. Indicar ao aluno bibliografias necessárias para fundamentar o projeto escolhido. Detalhar e fazer modificações no projeto preliminar para torná-lo exequível e fazer com que utilize as técnicas mais modernas que possam ser alcançadas com os recursos disponíveis.
- IV. Zelar pelos cumprimentos dos prazos estabelecidos (entrega dos relatórios mensais) e relatar, assim que detectado todo e qualquer problema que possa ocorrer durante a confecção do trabalho.
- V. Receber os relatórios parciais assinados.
- VI. Lançar as notas finais nos boletins de notas da IES.
- VII. Nomear a banca examinadora composta de 2 docentes titulares, sendo que fica a cargo do orientador contatar os membros e verificar a disponibilidade.

Art. 8º. O estágio supervisionado será realizado individualmente pelo aluno, em uma organização reconhecida perante a legislação brasileira, de caráter empresarial ou não, com duração mínima de 150 horas na empresa/escritório.

Art. 9º. Para iniciar o estágio o aluno deve apresentar um plano de estágio em comum acordo com o professor orientador e a organização onde serão realizadas as atividades. O plano de estágio pode aceitar modificações no decorrer das atividades, a critério do professor orientador.

Art. 10. O Estágio Supervisionado deve ser realizado dentro do conjunto de áreas definidas a partir do Plano Pedagógico do curso de Arquitetura e Urbanismo - CAU, sendo que o discente poderá, a seu critério, propor a aceitação de uma nova área para contemplar temas novos ou de interesse imediato ao Coordenador de Estágio, que submeterá a Coordenação do Curso.

Art. 11. Para validar estágio em curso ou a decisão de incluir nova área de realização do estágio cabe à Coordenação do curso, sendo soberana e irrecurável.

Art. 12. O Estágio Supervisionado pode ser invalidado pelo Coordenador de Estágio, pelo orientador acadêmico, pelo orientador de campo ou pela organização onde se realiza o estágio, por intermédio de seus representantes legais quando:

- I. O estágio estiver em desacordo com a presente norma, com os regulamentos deste Centro Universitário ou com a legislação brasileira vigente.
- II. A área de conhecimento não tiver sido aprovada pela Coordenação do curso.

- III. As atividades efetivamente realizadas não forem condizentes com o plano de estágio.
- IV. A carga horária mínima não for atingida.
- V. Os objetivos propostos para o estágio não forem atingidos.
- VI. O discente não comparecer e não justificar a ausência nas reuniões mensais.
- VII. O discente deixar de apresentar ou apresentar fora de prazo os relatórios exigidos pela supervisão do estágio.
- VIII. O discente deixar de apresentar ou apresentar fora de prazo a defesa do estágio perante a banca examinadora.
- IX. O estágio for suspenso, exceto se a suspensão for motivada por desinteresse em continuidade, por quaisquer das partes, após o cumprimento dos objetivos e da carga horária mínima.
- X. Houver a ocorrência de situações que justifiquem a invalidação do estágio, segundo quaisquer partes envolvidas, cabendo ao discente recurso junto à Coordenação do Curso, que designará uma comissão.
- XI. A comissão designado pela Coordenação do curso não aprovar o cadastro do
- XII. trabalho ou o agendamento da banca examinadora.

Art. 13. A invalidação do estágio implica a reprovação do aluno na respectiva disciplina.

Art. 14. O estágio deve ser imediatamente suspenso se:

- I. O estágio estiver em desacordo com a presente norma, com os regulamentos deste Centro Universitário ou com a legislação brasileira vigente.
- II. As atividades desenvolvidas pelo estagiário estiverem fora dos objetivos do estágio supervisionado.
- III. As atividades desenvolvidas pelo estagiário estiverem fora dos padrões de ética exigidos pelo curso.
- IV. As atividades desenvolvidas pelo estagiário estiverem fora dos padrões de qualidade exigidos pelo curso;
- V. O estagiário trancar ou cancelar a matrícula na disciplina de estágio.
- VI. O estagiário deixar a condição de aluno deste Centro Universitário.
- VII. Houver desinteresse de continuidade da parte do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR ou da organização cedente do estágio, sem

prejuízo dos trabalhos em curso.

- VIII. O estagiário estiver exposto a ou causando risco à vida, ao patrimônio e ao ambiente.
- IX. Houver ato de má fé, fraude ou tentativa de fraude em atividades e documentação relativas ao estágio, por quaisquer das partes.
- X. Houver a ocorrência de situações que justifiquem a suspensão do estágio, segundo quaisquer partes envolvidas, cabendo ao discente recurso junto à Comissão Permanente.

Art. 15. A suspensão do estágio implica a reprovação do aluno na respectiva disciplina, exceto se a suspensão for motivada por desinteresse em continuidade, por quaisquer das partes, após o cumprimento dos objetivos e da carga horária mínima.

Art. 16. Cabe ao discente integralmente a responsabilidade em conseguir uma organização que aceite a realização do estágio, segundo as normas aplicáveis a este tipo de atividade, particularmente aquelas aqui definidas.

Art. 17. A IES não tem quaisquer responsabilidades em procurar ou indicar organizações ou celebrar convênios para realização do estágio.

Art. 18. São obrigações dos alunos matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado:

- I. Tomar conhecimento integral do conteúdo da regulamentação e normas complementares que rege o estágio supervisionado, que estarão disponibilizadas na fotocopadora do campus e com o professor coordenador de estágio.
- II. Compatibilizar a jornada de atividade de estágio a ser cumprida com o seu horário escolar e com o funcionamento do órgão ou entidade concedente do estágio.
- III. Procurar o professor coordenador e agendar horários para a definição do projeto preliminar, projeto esse que deverá estar definido segundo as áreas de conhecimento inseridas nas normas vigentes e encaminhado ao professor coordenador no prazo máximo de 30 dias após o início das aulas do semestre.
- IV. Desenvolver os relatórios parciais e final.
- V. Após a defesa do trabalho, o aluno deverá efetuar as correções indicadas pela banca examinadora. Anexar após a página de título o formulário de aprovação e entregar no Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR, uma

cópia encadernada, quando for o caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o parecer definitivo da banca examinadora.

VI. Reservar recursos necessários para a data e local da defesa / apresentação;

Art. 19. O estágio será avaliado pelo professor da disciplina de Estágio Supervisionado, através do plano de estágio, dos relatórios parciais de acompanhamento, dos contatos com a instituição que proporciona o estágio e do relatório final apresentado na defesa pública.

Art. 20. O estagiário deverá apresentar defesa pública do trabalho do estágio, perante a banca examinadora indicada pelo orientador.

Art. 21. A forma da defesa constará de uma exposição de 10 minutos feita pelo aluno e de uma argüição feita pela banca de até 10 minutos.

Art. 22. O estagiário deve apresentar, junto ao relatório final, declaração da organização onde foi realizado o estágio contendo: carga horária efetivamente utilizada no estágio (mínima 160 horas), qualificação do profissional que o acompanhou, a avaliação da organização em relação ao estágio e demais documentação necessária para a validação do estágio.

Art. 23. Qualquer caso omissos nesta documentação não isenta o estagiário das responsabilidades a ele concernentes especificadas neste regulamento.

Art. 24. Os casos de dúvidas ou omissos serão resolvidos pelo professor da disciplina e do Coordenador do Estágio Supervisionado.

Art. 25. Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se qualquer disposição contrária.


Prof.ª Dra. Renata Benício Neves Fuverki
Pró-Reitora de Graduação
Portaria nº 02-18/01/2023
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná

Ji-Paraná, 19 de março de 2024.

Prof.ª Dra. Renata Benício Neves Fuverki
Pró-reitora de graduação
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – São Lucas JPR

ANEXOS

Anexo I - Ficha de solicitação de termo de estágio obrigatório

Anexo II - Plano de Estágio

Anexo III - Documento de isenção de vínculo empregatício

Anexo IV - Normas para apresentação de relatório de estágio curricular

Anexo V - Carta de Recomendação

Anexo VI - Ficha de avaliação empresarial

Anexo VII - Ficha de avaliação professor supervisor de estágio

Anexo VIII - Ficha de frequência de estágio

Anexo IX - Relatório de estágio supervisionado

ANEXO I

1 - Dados do estudante:

Nome do aluno: _____
Curso: _____
Assinatura do aluno: _____

RA: _____
Período: _____

2 - Dados do estágio:

Período do estágio: ____/____/____ à ____/____/____
Disciplina: _____
Área do Estágio/Setor de Atuação: _____
Carga Horário semanal: _____ Carga Horário Diária: _____ Dias da Semana: _____
Total de Carga Horária: _____
Nome do Supervisor (Preceptor) _____
Cargo/Função do Supervisor: _____
Tel. _____ Formação Profissional: _____

ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

3 - Dados da empresa:

Empresa: _____
Endereço: _____
CNPJ: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
E-mail: _____ Tel.: _____

4- Parecer do Professor de Estágio:

Autorizo () Não Autorizo ()

Data: _____ Assinatura e Carimbo do Professor: _____

5- Parecer do Setor de Estágio da São Lucas JPR:

Autorizado () Não Autorizado ()

Justificativa

Data: _____ Assinatura e Carimbo do Responsável: _____

Anexo III - DOCUMENTO DE ISENÇÃO DE VINCULO EMPREGATÍCIO

_____, ____/____/____.

NORMATIVA ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

São Objetivos do Estágio:

Desenvolvimento de um trabalho que alie o conhecimento científico e o conhecimento prático em uma dada área de conhecimento. E assegurado à organização onde deverá ocorrer o estágio a inexistência de vínculo empregatício, ou seja, o estágio supervisionado é uma atividade didática que não gera, sob qualquer hipótese, vínculo empregatício entre o discente/estagiário e a organização na qual se realiza o estágio.

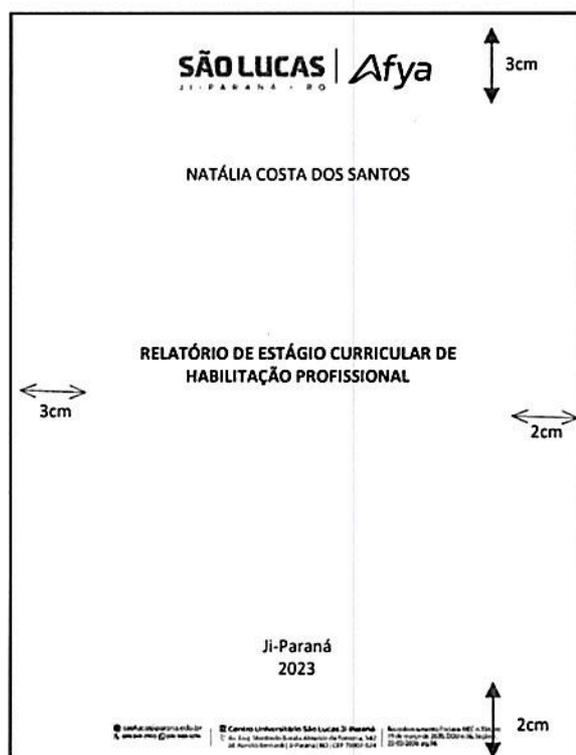
Estão cientes desta normativa especial:

Assinatura do Orientador de Campo

Assinatura do Discente

**ANEXO IV – NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO
SUPERVISIONADO**

CAPA



FOLHA DE ROSTO

- **DADOS DO ESTAGIÁRIO**
- NOME DO ALUNO
- PERÍODO EM CURSO (7º PERÍODO)
- MATRICULA
- CURSO
- ENDEREÇO RESIDENCIAL
- TELEFONE (DDD) / FAX (DDD) / E-MAIL

- DO ESTÁGIO

FORMA DE ESTÁGIO: () Curricular

- PERÍODO DE REALIZAÇÃO (Por ex: 11/02 a 28/06/2023.)
- DURAÇÃO TOTAL DO PERÍODO EM HORAS:
- JORNADA DE 06 HORAS/DIA (N° dias × 06 h/dia)
- JORNADA DE 04 HORAS DIA (N° dias × 04 h/dia)
- * Relacionar, no item 4 - ANEXOS, os dias da semana. Ex. 2ª feira - dia 10 - 08 h
- ÁREA DE CONHECIMENTO (Arquitetura e Urbanismo)
- ÁREA ESPECÍFICA (Ex: Arquitetura de Interiores; Acompanhamento de Obras..)
- NÚMERO DA APÓLICE DE SEGURO (se houver)

- DADOS DA EMPRESA

- NOME
- ENDEREÇO (Rua, Av. - N.º - Bairro - Cidade - Estado - CEP)
- TELEFONE(DDD) - FAX(DDD) - E-MAIL - SITE
- PRINCIPAL ATIVIDADE DA EMPRESA

- DADOS DO SUPERVISOR TÉCNICO DO ESTÁGIO

- NOME
- FORMAÇÃO PROFISSIONAL
- REGISTRO PROFISSIONAL
- TELEFONE(DDD) - FAX(DDD) - E-MAIL

DEDICATÓRIA (Opcional)

Tem a finalidade de se dedicar o trabalho a alguém, como uma homenagem de gratidão especial. Este item é dispensável.

AGRADECIMENTO (Opcional)

É a revelação de gratidão àqueles que contribuíram na elaboração do trabalho. Também é um item dispensável.

ÍNDICE

É o índice do relatório. Relaciona seus títulos e subtítulos. Usando-se a numeração progressiva para caracterizar as seções do relatório, consegue-se, com maior clareza, uma idéia da inter-relação e subordinação das partes. As seções do índice devem corresponder exatamente aos do texto, na mesma sequência, com o mesmo tipo de letra em que aparece no corpo do texto e, também, a mesma estética. A indicação das páginas localiza-se à direita de cada tópico.

Exemplo:

1 - SEÇÃO PRIMÁRIA

1.1. - SEÇÃO SECUNDÁRIA

1.1.1. - Seção Terciária

1.1.1.1. - Seção Quaternária

1.1.1.1.1. - Seção Quinária

OBS: O conteúdo da FOLHA DE ROSTO não deverá constar no índice.

1-INTRODUÇÃO

Deve conter dados gerais que facilitem a introdução do leitor ao relatório. Descrever a área de estágio realizada, caracterizando a empresa ou instituição em que foi feito o estágio, suas atividades, sua inserção no mercado, suas áreas de atuação, criações/culturas, ou produtos e demais detalhes da empresa/instituição em geral.

2 - RELATO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

É a síntese das atividades realizadas e desenvolvidas durante o estágio. Devem ser descritas o maior nível de detalhes possível, observando sempre, os passos seguintes.

ATENÇÃO: o relatório não deve ser feito descrevendo atividades diárias.

2.1. - DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)

Descreva neste tópico, com clareza, as atividades que foram desenvolvidas durante

o período de estágio. Caso o estágio tenha sido realizado em mais de uma área, separe os tópicos por assunto.

2.2. - CARGA HORÁRIA

Registre, detalhadamente, o tempo destinado a desenvolver as atividades descritas no item anterior, principalmente quando se tratar de mais de uma área.

2.3. - TECNOLOGIA UTILIZADA

Para as atividades desenvolvidas, explique que tecnologia foi utilizada.

2.4. - EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS UTILIZADOS

Para as atividades desenvolvidas, identifique os equipamentos(materiais) e dispositivos que foram utilizados durante o estágio.

2.5. - RESULTADOS OBTIDOS

Durante o estágio foram desenvolvidas atividades que, com certeza, apresentaram alterações no desempenho das atividades da empresa/instituição, traduzidas em resultados.

Identifique os resultados que foram obtidos.

2.6. - ANÁLISE DOS RESULTADOS

Faça aqui a análise dos resultados obtidos, ou seja, que mudança(s) ocorreu(ram) com o seu trabalho durante o desenrolar das atividades. Faça uma análise com base nos resultados obtidos.

2.7. - PROPOSTAS E SOLUÇÕES PARA RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS

Se durante o estágio, você apresentou propostas e ofereceu soluções para resolver problemas encontrados, registre-os aqui.

3 - CONCLUSÕES E SUGESTÕES

Deve conter uma análise crítica do estágio como instrumento para a formação profissional do estagiário, possibilitando a avaliação do estágio pela IES e pela empresa/instituição. Aqui podem e devem ser apresentadas as possíveis sugestões para melhoria da qualidade do estágio e do ensino na IES. Enriquecendo o relatório, o estagiário deve citar se o(s) conteúdo(s) da(s) disciplina(s) desenvolvida(s) na IES está(ão), compatível(is) com a realidade vivida. E porquê ?

4 - ANEXOS

É o conjunto de material ilustrativo ou complementar ao texto, com o objetivo de enriquecer o relatório. Por ex: gráficos, tabelas, fotos, modelos de formulários, etc.

5 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

É o conjunto de indicações que possibilitam a identificação de documentos, publicações, no todo ou em parte.

Caso tenha sido consultado material bibliográfico durante o estágio, deve-se relacioná-lo, ao final, pela ordem alfabética dos autores, obedecendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). A seguir alguns exemplos do formato de apresentação de referências bibliográficas relativas a publicações mais utilizadas em relatórios de estágio da IES.

O lançamento dos dados de cada documento deverá obedecer ao seguinte:

- a) Autor (ou coordenador, ou organizador, ou editor) - Escreve-se primeiro o sobrenome paterno do autor, em caixa alta(maiúsculo), e, a seguir, o restante do nome, após uma separação por vírgula.
- b) Título e subtítulo - O título deve ser realçado por negrito, itálico ou sublinhado.
- c) Número da edição (a partir da segunda edição) - Não se usa o sinal de decimal (a).
- d) Local da publicação - É o nome da CIDADE onde a obra foi editada e, após a referência de local deve, ser grafado dois pontos (). Não se coloca estado ou país.
- e) Editora - Só se coloca o nome da editora. Não se coloca a palavra Editora, Ltda, ou S.A., etc. Por exemplo: da Editora Ática Ltda., colocar-se-ia apenas Ática.
- f) Ano de publicação - É o ano em que a obra foi editada.
- g) Número de volume (se houver).
- h) Paginação - Quantidade de página da obra.
- i) Nome da série, número da publicação na série (entre parênteses).

Observação:

- a) Dois espaços devem separar os diversos campos de uma referência.
- b) A segunda linha e as subsequentes se iniciam em baixo da primeira letra da primeira linha.

5.1. - LIVROS E FOLHETOS - Formato:

AUTOR. Título; subtítulo. Edição. Local(cidade) de publicação: Editora,

data. Número de páginas ou volumes. (Nome e número da série).

Um autor:

MARX, Karl. Manuscritos econômicos-filosóficos e outros textos escolhidos. 2.ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978. 208 p.

Dois ou mais autores:

PEREIRA, E.L., COSTA, P.T. Metodologia Científica; para uso dos estudantes universitários. 2.ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1978. 144p.

5.2. - DISSERTAÇÕES E TESES - Formato:

AUTOR. Título; subtítulo. Local: instituição, ano de apresentação. Número de páginas ou volumes. (Categoria, grau e área de concentração).

DINIZ, Arthur José de Almeida. Direito internacional público e o estado moderno. Belo Horizonte: Faculdade de Direito da UGMG, 1975. 196p. (Tese, Doutorado em Direito).

5.3. - ARTIGOS DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS - Formato:

AUTOR. Título do artigo. Título do periódico, Local de publicação (cidade), nº volume, nº fascículo, páginas inicial-final, mês e ano.

COSTA, R.C., SIMPLÍCIO, A.T. Escola de Futebol da CEDAF, uma abordagem psicomotora. Revista Mineira de Educação Física, Viçosa, v.03, n.5, p.60-63, julho 2002.

5.4. - ARTIGO DE JORNAL - Formato:

AUTOR. Título do artigo. Título do jornal, Local, dia, mês, ano. Nº ou título do caderno, seção ou suplemento, páginas inicial-final.

COSTA, R.C. Sem medo de correr. Gazeta de Minas, Oliveira, 25 out. 2000. Caderno de esportes. p.5.

5.5. - RELATÓRIOS - Formato:

AUTOR. Título. Local: instituição, ano. Páginas. (Relatório).

AZEVEDO, J.S. Confeção de páginas para internet. Florestal: CEDAF, 2002. 11p. (Relatório).

5.6. - TRABALHOS ESCOLARES E NOTAS DE AULA - Formato:

AUTOR. Título. Local: instituição, ano. Páginas. (Trabalho Escolar ou Notas de aula).

CALIL, A.C.P. A aplicação de defensivos na fruticultura. Florestal: CEDAF, 2001. 34p. (Notas de aula).

OLIVEIRA, Eduardo. Confeção de home-pages. Florestal: CEDAF, 2002. 15p. (Trabalho de aluno).

5.7. – INTERNET

AUTOR. Título. Site, ano. (Endereço do Site)

BIM e Inovação em Gestão de Projetos" 26 Out 2022. ArchDaily Brasil. Acessado 24 Ago 2023. (<https://www.archdaily.com.br/br/991232/bim-e-inovacao-em-gestao-de-projetos>) ISSN 0719-8906

ATENÇÃO: O Serviço de Estágio Supervisionado do Centro Universitário São Lucas não aceitará relatório de estágio que: não estiver dentro das normas estabelecidas neste documento; não for entregue no prazo de até 10 (dez) dias após o término do estágio; não obtiver um mínimo de 60 pontos na Ficha de Avaliação de Estagiário, preenchida pela empresa concedente e preenchida pelo professor orientador.

ANEXO V - CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Ji-Paraná, ____ de _____ de ____.

Ilmo. Sr.

Ji-Paraná - RO

Nesta.

Vimos através desta, apresentar a Vossa Senhoria o(a) acadêmico(a) _____ regularmente matriculados nesta Universidade, cursando o 8º Período do Curso de Arquitetura e Urbanismo, na disciplina "Estágio Supervisionado", como requisito para conclusão da disciplina deste semestre.

Certo da importância para conhecimento e repertório, solicitamos a sua atenção no sentido de viabilização deste estágio no seu respeitável estabelecimento, com intuito de obtenção de realizar estágio supervisionado com a garantia de monitoramento por parte dos (as) professores(as) supervisores(as) e o pronto atendimento às necessidades que se apresentarem no local de estágio.

Tendo em vista as atribuições delegadas ao profissional, conforme Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, referente ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU.

O estágio tem duração mínima de 150 horas a serem cumpridas em sua empresa/escritório, com uma jornada de estágio diário no máximo 06 horas, e não poderá ter vínculo empregatício.

Certos também de que será uma ótima oportunidade para nossos alunos, colocamo-nos à disposição para outras iniciativas desse tipo, renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Coord. de Arquitetura Urbanismo
arquitetura@saolucasjiparana.edu.br

ANEXO VI

7- FICHA DE AVALIAÇÃO EMPRESA/PROFISSIONAL

AVALIAÇÃO – PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO ESTÁGIO

Estagiário: _____ R.A: _____
 Curso: ARQUITETURA E URBANISMO Período: _____
 Data de início: ____ de _____ de ____ Data de término: ____ de _____ de ____
 Profissional Supervisor de Estágio: _____

FATORES DE JULGAMENTO	1	2	3	4	5
1. Profundidade dos conhecimentos específicos.					
2. Domínio de conhecimentos conexos.					
3. Elaboração pessoal/ Capacidade crítica.					
4. Elaboração de avaliação dos significados econômicos, social, político e técnico das experiências proporcionadas pelo estágio.					
5. Auto-avaliação de desempenho.					
6. Percepção das características e problemas da área em que atuou.					
7. Capacidade de transferir e relacionar soluções de problemas específicos e problemas amplos e diferentes.					
SUB TOTAL					

ITENS PARA AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO	1	2	3	4	5
1. Relevância do tema.					
2. Valor técnico do tratamento do tema.					
3. Desenvolvimento do plano de trabalho.					
4. Redação do texto.					
5. Formalização do texto.					
6. Disponibilidade, exploração e propriedade de utilização do material bibliográfico.					
SUB TOTAL					
TOTAL			+1,30		

_____ de _____ de _____.

Cedente do Estágio

Empresa/Profissional

ANEXO VII

8- FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Estagiário: _____ R.A: _____
 Curso: ARQUITETURA E URBANISMO Período: _____
 Data de início: ____ de _____ de ____ Data de término: ____ de _____ de ____
 Profissional Supervisor de Estágio: _____

FATORES DE JULGAMENTO	1	2	3	4	5
1. Profundidade dos conhecimentos específicos.					
2. Domínio de conhecimentos conexos.					
3. Elaboração pessoal/ Capacidade crítica.					
4. Elaboração de avaliação dos significados econômicos, social, político e técnico das experiências proporcionadas pelo estágio.					
5. Auto-avaliação de desempenho.					
6. Percepção das características e problemas da área em que atuou.					
7. Capacidade de transferir e relacionar soluções de problemas específicos e problemas amplos e diferentes.					
SUB TOTAL					

ITENS PARA AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO	1	2	3	4	5
1. Relevância do tema.					
2. Valor técnico do tratamento do tema.					
3. Desenvolvimento do plano de trabalho.					
4. Redação do texto.					
5. Formalização do texto.					
6. Disponibilidade, exploração e propriedade de utilização do material bibliográfico.					
SUB TOTAL					
TOTAL			÷1,30		

_____ de _____ de _____.

 Professor supervisor

ANEXO VIII

9 – FICHA DE FREQUENCIA DE ESTÁGIO

Estagiário: _____ RA: _____
 Curso: ARQUITETURA E URBANISMO Período _____
 Empresa: _____
 Orientador de Campo do Estágio: _____
 Mês: _____ Ano: _____

DIA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

DIA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

 Estagiário

Ji-Paraná, ____ de ____ de ____

 Cedente do Estágio

 Professor Supervisor

hs:

Dia ___ / ___ / ___ - Início ___ : ___ hs - Término ___ : ___ hs: / Início ___ : ___ hs - Término ___ : ___ hs:
